

TERMO ADITIVO 03

ACRÉSCIMO DE EQUIPOS. CONTRATO DE FORNECIMENTO DE INSUMOS HOSPITALARES (EQUIPO PARA INFUSÃO DE DIETA ENTERAL, EQUIPO TRANSFUSÃO DE SANGUE E EQUIPO PARA INFUSÃO PARENTERAL DE MEDICAMENTOS) E REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO TODA EQUIPE ASSISTENCIAL

DOS DADOS DAS PARTES	
CONTRATANTE:	
INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH	CNPJ: 18.972.378/0009-70
	ENDEREÇO: Av. V-5, S/N, Qd. A, Área Lt.001-E SALA 01, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.936-600
	PRESIDENTE: Nasser Rodrigues Tannus
	CPF: 247.093.951-87
CONTRATADA	
INOVAÇÃO SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ: 00.302.007/0001-68
	ENDEREÇO: Rua 26, nº 213, Qd. H-13, Lt. 15/16, Setor Marista, Goiânia – GO, CEP: 74.150-080.
	REPRESENTANTES LEGAIS: Diogenes Diques da Costa
	CPF: 906.752.661-49 RG: 3764829 – DGPC/GO

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

1.2 – No que pertine ao acréscimo de equipamentos, este baseia-se no Memorando 096/2021- HMAP, na declaração de exclusividade, na proposta, no parecer técnico nº 002/2021, no parecer do Controle Interno e no Art. 14º do Regulamento de Compras e Prestação de Serviços de Aparecida de Goiânia.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO E VALORES

2.1 – O presente aditivo tem por objeto acrescer ao contrato os equipamentos MILSET EM 0421 0000 e MILSET EM 0623 CT00, na quantidade estimada e valores, conforme planilha abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA MENSAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL
EQUIPO MILSET EM 0421 0000	300	R\$ 27,77	R\$ 8.331,00
EQUIPO MILSET EM 0623 CT00	150	R\$ 28,80	R\$ 4.320,00

2. – Com o acréscimo dos referidos equipamentos, o valor estimado mensal do contrato, constante do quadro 04 – DOS VALORES passa a ser o seguinte:

Valor estimado mensal : R\$ 59.385,00 (Cinquenta e nove mil, trezentos e oitenta e cinco reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO



3.1. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 039/2020-HMAP.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente instrumento será publicado pela CONTRATANTE no portal da transparência OSS.

4.2. E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 039/2020, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Aparecida de Goiânia, 17 de março de 2021.

CONTRATANTE	CONTRATADA
 NASSER RODRIGUES TANNUS PRESIDENTE INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR-IBGH	 INOVAÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Diogenes Diguez da Costa